N. ° 175 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N. ° 267 1. ° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 18 DE AGOSTO. *S. Clara do Monte Falco V.*

Preamar as 7 horas e 42 minutos da manhã.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* = Meus protestos de indiferentismo para os periodicos de Pernambuco, voaraõ com a leitura do engraçadissimo, e assas judiciozo comunicado do Constitucional N. ° 13. Assim, e só assim, e ainda mais assim, se pode desmascarar as *garabulhas* desse energumeno Redactor Amigo dos inimigos do Povo. Oh! Em meio do jocoserio, que de verdades naõ abunda esse bellissimo comunicado, que de absurdos, e asneiras naõ pôz a luz do Sol! Mas a todas suas razões, a todos seus argumentos que respondeo o energumeno Amigo? Surdio elle mesmo, como parece, em o N. ° 12 assignando-se — o Bacalháo dos tollos —, pedindo-se, e rogando-se, que naõ respondesse uma só palavra: pedio bem, e assignou-se bem. 1. ° por que nada elle teria, com que contrariar verdades, deixando de uzar dos seus costumados sofismas, e sarcasmos: 2. ° por que naõ tem cabeça sendo bacalhao, dos quaes esta senaõ aproveita, quando o rabo é o mais saborozo: 3. ° por que se é bacalhao de açoutar, é o aviltante instrumento dos cativos. Em o mesmo N. ° 12 pede-lhe um Seminarista zangaõo (da mesma estofa) de naõ dar ouvidos aos urros dos revolucionarios, só quando for mister refutar suas doutrinas. Ora vamos ouvir o que este carangueijo de literatura, e de direito, responde ao seguinte artigo das Cortes Portuguezas de 1641, convocadas pelo Rei D. Joaõ 4. ° Nelle naõ á que suspeitar demagogia em um tempo, e n'um povo, em que talvez era ignorado este nome: naõ ha inauthorizaçaõ da parte do convocante, nem dos convocados.

Sendo pois necessario justificar aquelle procedimento (o da Aclamaçaõ) e fazer chegar a posteridade a legitimidade d'elle nos motivos, que tinhaõ determinado a Naçaõ, eis aqui o que diceraõ as Cortes — " E presupondo, que ao " Reino somente compete julgar.... e " eximir-se taõbem da sua sugeiçaõ, e " dominio, quando o Rei por seu modo " de governar, se fez indigno de reinar, " por quanto este poder lhe ficou, quan- " do os povos a principio transferiraõ o " seu no Rei, para os governar. —

Eis a qui a linguagem dos Portuguezes em 1641. Eis aqui assentada solemnemente a soberania da Naçaõ. E' isto novo? Os Portuguezes deraõ os seus poderes a um só; porem reservando na lei fundamental o direito de os reassumir em taes, e taes cazos: como o fizeraõ no tempo de D. Afonso Henriques, sendo entaõ vassallos do Rei de Leaõ: o mesmo fizeraõ no tempo de D. Sancho 2. °, D. Joaõ 1. °, D. Joaõ 4. ° e de Afonso 6. ° passando por actos puramente Nacionaes, a coroa, e o governo ao mais digno.

O' lá Amigo tartufo! Ouvio os sentimentos de nossos pais, desses *Portuguezes velhos*; e que diz?? Calla-se com esta rolha? Entaõ passará por contradictorio, e mofino, (o que naõ lhe fará pejo) e fica reduzida a estrume toda a sua arengada do N. ° 8: ou contraría negando, o que o constituirá grandissimo tolo; ou descompoem: entaõ Lucianno que o ature.

Sim, Sr. Edictor, esperemos pelos colericos berros do carangueijo Amigo: de diante para traz, de detraz para diante; elle em fim hade espirrar, por que a mecha he forte; se naõ der de si heide pespegar-lhe um clistel, sobre o mesmo objecto, que elle hade rabiar. Deixe-o comigo.

Queira perdoar algumas expressoens

mais acres, pois de outra sorte naõ se tira vantagem das mordidellas do Amigo; e pela primeira vez fazer imprimir estas linhas, que escrevinhou com boas unhas

O Aguia.

—*—

SNR. *Edictor*. — Tenho estado mudo espectador vendo a luta dos Periodicos desta Cidade a respeito do Curso Juridico, o que me tem causado bastante rizo, e agora que vejo elogiado no Cruzeiro 72 os Srs. Director, e Autran, rompo o silencio, para lhe fallar verdade. Naõ vou contra os elogios prestados á aquelles Srs., elles se tornaõ dignos, ainda que os naõ suponho superiores em cousa nenhuma aos outros Snrs. Lentes; mas antes........ porem deixemo-nos de odiosas parcialidades. O que sei dizer he, que elogios no Cruzeiro e Amigo do Povo a ninguem honraõ, bem como as descomposturas destes dous Periodicos a ninguem deshonraõ. Se o Snr. Camponez soubesse de huma cousa, talvez naõ elogiasse tanto o Sr. Autran. Eu sempre o digo, porque sou escravo da verdade. Hum dos feriados do dia 31 de Julho foi dado pelo Snr. Autran, e tendo este no dia immediato d'aula passado huma liçaõ desmedida de vinte e tantos paragrafos, disse da cadeira abaixo — Os Snrs. naõ gostáraõ, que eu desse o feriado, para hirem ao Jury? Pois tenhaõ paciencia com esta liçaõ maior. Quem quer os commodos, deve sofrer os incommodos. — Eisaqui, Sr. Edictor, a pura verdade, e entretanto o Snr. Moura, que naõ estava no exercicio da cadeira, e que, como todos sabem, está encacarregado pela Congregaçaõ de organizar os Estatutos, foi atrozmente calumniado no Amigo do Povo, tido como insuflador dos Estudantes. Meu Deos! como se calumnia a innocencia, e se ultraja o merecimento! Em quanto as boas doutrinas, falla o Snr. Camponez verdade, porem saiba taõbem, que por ca se fas a apologia do Celibato........

Sou seu Leitor
Hum Alumno do Curso.

—÷—

EDITAL.

ACHANDO-SE vaga a Substituiçaõ das Cadeiras de Gramatica Latina, e de Rhetorica do Seminario da Cidade de Olinda, manda S. Ex. o Snr. Prezidente fazer publico, que todos os Cidadãos, que a ella se quizerem oppôr, compareçaõ trinta dias depois da data deste nesta Secretaria; habilitados, e munidos de seus requerimentos com os documentos do estilo.

Secretaria do Governo de Pernambuco 14 de Agosto de 1829 — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Secretario do Governo.

—*—

Theatro.

HOJE 18 do corrente Agosto pelo primeiro beneficio que faz o actor Manoel Joze da Silva se reprezenta a nova e famoza Comedia — Roberto na Franconia, — graciozos Entrevallos, e o Novo Entremez do Chapeo pardo.

Avizos Particulares.

O Procurador da Camara Municipal da Cidade de Olinda, faz sciente ao respeitavel Publico, que se achaõ afixados Editaes assignados pela dita Camara, para serem arrematados nos passos daquelle Conselho em o dia 1.° 2.° e 3.° do seguinte mez de Setembro os Contractos, e rendas da administraçaõ e Patrimonio da mesma Camara, a saber: o rendimento das ballanças publicas de pezar assucar, em grandes e pequenos volumes, na praça do Recife: o contracto das Afilações das medidas, e pezos, dito dos pezos e repezos do assouge, a renda da cazinha da polvora no Manguinho: tudo pelo trieno que principia em 1830, e findará em 1832.

Olinda 12 de Agosto de 1829.
Miguel Joze Teixeira.

Frederico Guilherme Roberto, agradece em a mais cardial maneira ao respeitavel Publico, a attençaõ que lhe tem merecido as engenhozas maquinas que teve a honra d'aprezentar-lhes, e como esteja-se aproximando o tempo de se retirar desta Provincia, considera como seu dever o tornar a repetir o seu primeiro avizo a fim de convidar aquella parte do Publico que ignora da existencia de taõ importantissimas peças nesta Provincia, as venhaõ ver, e nellas admirarem o grao a que se tem elevado o engenho humano, em dezempenho do seu dever para com aquelle que o apprezentou como primeira raridade entre todas as existentes.

Os objectos saõ os seguintes os quaes podem ser vistos a todas as horas do dia,

e de noite até as 10 horas na caza de sua rezidencia rua dos Quarteis D. 7. primeiro andar, pagando para esse effeito a quantia de 480 reis.

1.° Moto continuo: pede-se aos Senhores conhecedores, e Mathematicos queiraõ dizer se assim, ou naõ merece este nome á vista dos principios da sua construcçaõ.

2.° Huma peça chamada das Damas, nesta apparecem duas Senhoras, que sahem cada huma da sua Torre ao som de huma muzica de campainhas, cortejaõ os Espectadores, e voltaõ-se de repente para ver, e ouvir cantar hum Beija-flor no Bosque vizinho, inclinando a cabeça de admiradas. Logo depois que aquelle passarinho se lhe esconde, cortejaõ de novo os Espectadores, e se retiraõ cada huma para a sua Torre fechando a porta. Vê-se ao mesmo tempo huma Borboleta abrindo as azas ao som da Muzica, e voltando continuadamente de hum a outro lado. Vê-se finalmente hum Automato que aponta as horas.

3.° O grande Magico, he hum homem com huma grande barba, que está assentado sobre hum monte de livros, huma vara na maõ direita, e hum livro na esquerda, responde a todas as perguntas que se lhe fazem, metendo-se estas na gaveta que para isto se abre para responder; levanta-se politicamente do assento corteja a Companhia fazendo varias acções com a vara, e com a qual bate em hum postigo, que abrindo se mostra a resposta da pergunta que se meteo na gavêta, e logo batendo-lhe segunda vez a faz fechar; quando porém o pertendem enganar naõ lhe metendo a pergunta na gaveta, bate de agoniado com a vara, sacode a cabeça como quem diz " vos me enganaes " e longe de levantar-se como antes deixa-se ficar assentado.

4.° Huma grande, e bella Gaiola com 2 Passaros, macho, e femea de grandeza natural, que saltando de hum poleiro a outro, forcejaõ por beijar-se, entoando com isto hum canto natural, até que acabaõ por hum Dueto que cantaõ. Vê-se taõbem nesta peça huma Cascata, o curso do Sol, e 4 Faunos tocando em Campainhas, em quanto hum negro lhe fere o compasso.

5.° Hum Rochedo, onde se ve huma Cabra deitada remoendo, huma Rapoza em sua toca, e o Sol fazendo o seo curso. Em baixo no jardim ha huma Cascata cujas agoas se precipitaõ em hum tanque aonde vai beber huma Cabra, ao mesmo tempo se vê hum Macaco comendo huma maçãa, hum Caõ que ladra quando se lhe tira huma pera, e huma Borboleta abrindo as azas.

6.° O pequeno Magico: Este responde a todas as perguntas como o outro, e se o pertendem enganar, apparece entaõ o seo Interprete em figura de Dragaõ com azas.

7.° Huma Caixa de oiro com hum Passarinho que canta huma Valsa.

Joze de Inojosa Varejaõ, avisa ao respeitavel Publico, que a sua rifa naõ pode ter extraçaõ com a quinta Loteria, por se naõ realisar a venda dos Bilhetes: ficando porem para ter com a sexta, e cazo finalise a venda dos bilhetes antes correrá particular; e as pessoas que tiverem comprado, e naõ quiserem estar por isso poderáõ entregarem os bilhetes onde compraraõ e receberem o seo importe.

Qualquer mulher branca, ou parda, de idade, e de bons custumes, que saiba cozer, e bordar, e queira hir para huma caza ensinar a humas mulatinhas, e negrinhas, aparesa nesta Tipografia para se lhe dizer quem quer, ou annuncie por este Diario a sua moradia para ser procurada.

Previne-se o respeitavel Publico de que um certo Italiano por nome Francisco Adami, moço de fisionomia gentil, olhos azues, barbas muito grandes, com pertinazes feridas nas pernas, vindo de Lisboa na Galera S. Joaõ Baptista, serviu ultimamente no Engenho Matupiruma por espaço de 3 mezes como creado, de que foi pago como consta do seu recibo, passado em 2 do corrente Agosto, em que sahiu do mesmo Engenho; e tendo-se-lhe prestado um pequeno cavallo russo, de bonita figura, para seguir viagem unicamente até o Engenho Noruega, distante 2 legoas do mesmo Engenho se apropriou do mesmo cavalo enganando o negro que o acompanhava para o conduzir; e se dirigiu a esta Praça aonde se acha; A pessoa em cujo poder estiver o dito cavalo, e o quizer restituir a seu dono pode dirigir-se ao Sr. Antonio Henrique da Costa, na rua da Sanzalla, 3.° sobrado de uma caza nova, por detras da do Illustrissimo Sr. Bento Joze da Costa, onde receberà a devida gratificaçaõ.

Perciza-se de hum homem para caxeiro de hum Armazem, que saiba ler, e escrever, e que seja capas para o dito emprego, quem estiver nestas circunstancias anuncie por este Diario.

A pessoa que anunciou no Diario de Sexta feira 14 do corrente ter quatro quartaos para vender os mande ao Arraial a Francisco Manoel da Costa que os quer comprar.

O anunciante de quatro bois manços de carro, declare onde se achaõ ditos bois para serem vistos, e entaõ serem justos por quem os quer comprar.

Antonio Moreira da Costa, tendo recebido hum bilhete de cobre em pagamento de Joaõ Francisco Peixe da quantia de 20$000 rs. este desapareceo, e faz certo a pessoa que o tiver achado o queira entregar, por isso que o dito Peixe ja està certo de naõ pagar a outra pessoa cazo lhe seja entregue.

Vende-se.

NO Armazem de Leilaõ Publico de F. V. da Silva rua de Tanueiros N.° 11, o seguinte.

Oculos de ver ao longe de muito boa qualidade
Mappas da Costa do Brazil, Rio da Prata, Maranhaõ e Para'.
Veos de filo de seda, cor azul, e de ultimo gosto na Europa
Meias de algodaõ lizas, e bordadas para Senhoras, muito finas
Ditas dito curtas para homem o mais fino que se pode encontrar
Ditas dito cumpridas, para meninos
Relojos de todos os prêços e qualidades
Alfinetes de peito
Chaves de relojo
Sinetes de Ouro de modelos nunca vistos nesta Provincia
Diversos objectos de coral para enfeite de Senhoras
Quadros de diversos tamanhos, qualidades, e coleções
Estampas
Historia de Pio 6.° desde a sua coroaçaõ até ser sepultado, em 20 estampas
Xarutos muito bons
Diarios nauticos
Diversas obras de casquinha
Objectos para o uzo da Navegaçaõ
Fato feito de toda a qualidade
Selim em bom uzo
Huma rica guitarra
Hum cavalo de páo
Garfos e facas de cabo de marfim muito ricos
Diccionarios clacicos e historicos
Espingardas de differentes preços
Huma pequena quantidade de pares de meias de laia preta
Colares de missanga, e mantas
Huma carteira com prensa

Alem dos referidos objectos ha outros muitos que se faz impossivel a sua descriçaõ, assim como em consequencia das ordens francas que se tem recebido se vendem pelos preços mais comodos que he possivel, e com aquella franqueza que hum taõ digno Publico he merecedor.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 16 do corrente. — Entrada nenhuma.

Sahidas.

DIA dito. — Havre, com escalla pela Parahiba; Brigue Francez, Correio de Lisboa, M. Joaõ Francisco Grandin, equip. 13, em lastro. — Bahia; S. Conceiçaõ, M. Joze Antonio Mascarenhas, equip. 11, carga cascos abatidos, e lastro, passageiros Francisco de Sá Peixoto, e Florencio Manoel Ferreira Leaõ. — Una; L. N. S. da Penna, M. Renovato Joze Pereira, equip. 6, carga differentes generos, passageiros o M. do Bergantim Felinto Elizio com 6 pessoas para o mesmo, que está em Porto de Pedras, e Joze Antonio da Silva. — Caravellas; S. S. Francisco Vencedor, M. Joze Florencio Jorge, equip. 14, carga tijollos telhas, e mais generos, passageiros 3 escravos com Guia remettidos por Manoel Gonsalves Ferreira. — Cork; B. Ing. Lucy, M. John Ayre, equip. 9, carga assucar.

Pernambuco na Tipografia do Diario.

Snr. Edictor.

Tendo-se divulgado na Cidade da Fortaleza Capital da Provincia do Ceará hum autografo armoniozo, assignado por hum celebre Fr. Alexandre da Purificaçaõ, procura-se (como dizem) com a capa da denominaçaõ de — Hum Cearence — mandar-se impremir na Typographia da Cidade de Gram-Pará, ou na de Pernambuco a tal papeleta, com o intuito de se defenderem os crimes de seo acrizolado Bemfeitor o ex Commandante das Armas Conrado Jacob de Niemeyer, improprerando-se para esse fim aos Castros com o futil pretexto de serem os unicos inimigos daquelle seo Protetor, e dos seos apaniguados: fiquei atonito com a leitura de tantas incoherencias, e falsidades conhecidas, cujas invectivas saõ proprias do conhecido orgulho do seo Auctor., e por ter perfeito conhecimento da audacia d'este revolucionario por essencia, e mentirozo por natureza, me limitarei unicamente em patentiar o baixo caracter deo d[illegible] do autografo para ficar sendo conhecido dos Cidadãos probos, que o discondhecem.

Eu me envergonho, e tenho pezar de pegar na penna contra este biltre, escoria dos Brazileiros (1) por isso que o vejo carregado d' oprobrios, e privado das garantias do gozo dos seos Direitos, porém como continua na efervescencia de seo genio intrigante, para fazer exasperar a Cidadãos probos, e prudentes (2) e que por vezes imploraraõ em seo beneficio, naõ omittirei seus censurados procedimentos.

Este homem nullo (digo Fr. Alexandre) he aquelle mesmo, que na revoluçaõ de 1824 muito influio para a Instalaçaõ do Governo Democrata: pelos seos exaltados, e criminozos feito foi condemnado pela Commissaõ Militar em pena ultima, naõ foi executada a sentença, porque seo Patrono como Prezidente da dita Commissaõ Militar recorreo a Alta Clemencia de S. M. I., e obteve a Graça de se lhe comutar a pena em degredo (3) como de facto a Relaçaõ do Destricto julgou que deveria sofrer o degredo perpetuo em Rio Negro. Desgraçadamente este Sectario de Conrado, (4) foi deportado de Pernambuco com sua Carta de Guia, e se encaixou outra vez no triste Ceará mendigando empenhos para ser demorado na Provincia, e poder desfructar a seo belprazer tudo que lhe conviesse debaixo dos auspicios de seo Protector com quem continupu a fomentar a negra intriga, sustentando os seos vicios com as subscriçoes que tirou bem favoraveis. Continuou este Reprobo na carreira das bajulaçoens e Poezias naõ ocultas com que muito se cansou em prodigalizar para por este meio ter entrada no Palacio do Governo Civil, porem muito se enganon, por isso que o Excellentissimo Prezidente actual bem de perto o conhecia, e desenganado das suas tentativas, ouzou com alguns dos seos i-

---

(1) He desta infame corja, que se compõe a sucia dos Collaboradores do amigo do Povo.

(2) Esse he o plano desses corifeus, socios do insolente amigo do Povo, porem engana-se, porque os Castros saõ conhecidos no Brazil por titulos que grangearaõ como homens de bem, nunca foraõ ladrões da Fazenda Publica, e menos perturbadores do Ceará, foraõ sempre escolhidos para ocuparem os lugares publicos daquella Provincia isto naõ he huma nova couza, pois que nesta Cidade ainda existe Cidadãos probos, que de muito perto conhecem os Castros, e quando isto n[illegible] var a conducta dos Castros, e o caracter distincto do? .... Sr. Conrado.

(3) Como naõ mereceo a proteçaõ do Sr. Conrado o desgraçado Tenente Coronel da Villa de Granja, em iguaes, se naõ menores circunstancias que Fr. Alexandre! aquele que prestou a Independencia, e ao Imperador serviços relevantes, que lhe mereceraõ a Comenda do Cruzeiro, serviços que lhe mereceraõ a Patente de Tenente Coronel; serviços que talvez naõ teria Fr. Alexandre? .... altos Juizos da proteçaõ do Sr. Conrado.

(4) Também naõ foi menos o Ex. Fr.

nimigos com quem se reconciliou a ramarem por meio de sofismas huma terribilissima revoluçaõ contra o Governo, cujos effeitos produziraõ o seu rezultado em 27 de Agosto do anno passado, e por isso foi instantaneamente embarcado para Maranhaõ em continuaçaõ ao destino de seu degredo, e aportando-se naquella Cidade lhe foi esta dada por homenagem aonde somente esteve o periodo de seis dias em sua liberdade, findos os quaes desmascarou suas maldades, e por causa d'ellas foi recolhido a prizaõ de onde embarcou para a Provincia do Pará.

Julgo desnecessario acrescentar outros muitos factos para comprovar o caracter de este corifêo que bem pezado foi ao Ceará com os continuados calotes, que pregou (5) e só individuos de sua estofa aplaudiraõ seos criminozos feitos, e falcidades imputadas á innocentes, para salvar ao infractor das Leys como se há de provar. Os Castros saõ naturaes da Provincia do Ceará, e nella constantemente servem os cargos da Governança (6) e ainda maiores Empregos na Provincia e fora d'ella, naõ tem sido revolucionarios, e nem pezados a Sociedade (7) e os seos crimes consistem em naõ serem do conloio de Conrado pelas suas vollubilidades naõ desconhecidas.

Que me responde a isso Snr. intrigante? (8) será difficultozo provar o que levo dito? para que se mete a tralhaõ? naõ foraõ os Castros os que por vezes se empenharaõ em seu beneficio nos deffe-rentes objectos do seu empenho, para conseguirem aquillo mesmo que naõ deve ignorar? para que he ingrato com quem naõ o offendeo? naõ seja mentirozo por profiçaõ, tenha mais vergonha nessa cara!!!!! dirá a' isso o Snr. Reverendo, que a hum homem perdido todo o negocio lhe faz conta.

Queira Snr. Edictor em abono da verdade admittir estas toscas linhas em sua folha para ficar o Publico conhecendo as maldades d'este Zangaõ.

Sou com frequencia seu leitor

Hum offendido.

---

(5) Acuda Fr. Belleza, naõ deixe manxar a honra de seu Collega e amigo.

(6) He huma verdade e pelas ultimas Elleições daquella Provincia bem se prova (do que muito se tem mordido o partido Conradino por taes rezultados) isto naõ he de hoje porque ja no tempo do Governo de S. M. F. os Castros éraõ escolhidos para servirem empregos grandes, do que basta para provar a sua conducta.

(7) Isto naõ perciza provar, porque a experiencia o tem mostrado.

(8) Responda o Amigo do Povo, que taõbem naõ he menos; os seus insolentes e atrevidos escriptos o provaõ.